

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there is a five-pointed star. Below the star, the word "LABORE" is written in bold, uppercase letters. The central part of the shield features a gear with a stylized human figure inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon contains the name "MARACANAÚ".

**LABORE**

**LEI MUNICIPAL Nº** 981 / 2004

**DE** 10 / 12 / 2004

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO.SENHOR:**

*Júlio César Costa Lima*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**LEI Nº 981, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Educacional Jardim de Alice e adota Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Educacional Jardim de Alice, fundado em 09 de Março de 1998, CNPJ Nº 02.398.681/0001-13, localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale, 1910, Bairro Parque Piratininga, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2004.**

  
**JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**

EM: 1º 12 2004

  
Tânia Maria R. Nery  
Mat. 2175

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 004/2004  
- DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO  
ANTONIO FERREIRA DA SILVA.



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### AUTOGRAFO DE LEI Nº 028/2004

“Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Educacional Jardim de Alice e adota Providências.”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Educacional Jardim de Alice, fundado em 09 de Março de 1998, CNPJ Nº 02.398.681/0001-13, localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale, 1910, Bairro Parque Piratininga, em Maracanaú.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário .**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 30 de Novembro de 2004.**

  
\_\_\_\_\_  
João José Pinto  
Presidente da CMBC

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 004/2004 - DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA